



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 128/09

Processo Administrativo n.º 08/10/13.113

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/08

Termo de Contrato n.º 130/08

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com abrangência local e longa distância.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a partir de 23/10/09.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Considera-se aditado o contrato no percentual de 15,75% (quinze vírgula setenta e cinco por cento).

2.2. Dá-se ao presente termo valor global já aditado de R\$ 248.080,70 (duzentos e quarenta e oito mil, oitenta reais e setenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 07120.12.361.2002.4188.070097.0101.220000.339039 e 07120.12.365.2002.4188.070099.0101.210000.339039, conforme fls. 570.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.404,03 (doze mil, quatrocentos e quatro reais e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP
Representantes Legais:
Superintendente: Paulo Roberto Candido
Superintendente: Fabio Sarno Balladi